

Ata n.º 01/16

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas, reuniram, no Auditório da Câmara Municipal de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel, tendo-se verificado a ausência dos Membros Municipais José da Fonseca Gil (PS), Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo Matias (PS), José Manuel Monteiro Saraiva (CDS/PP). Verificou-se a ausência do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Vale do Côa, Manuel de Jesus Soares Branquinho. Verificou-se a presença do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presente o Senhor Vice-Presidente Luís Videira Poço, acompanhados dos Senhores Vereadores Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Maria Lucília Guedes Melo Coelho, Luís Manuel Monteiro Soares e José Vital Tomé Saraiva.-----

Constatado existir "quórum" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: --

1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015; -----
2. Período de "Antes da Ordem do Dia";-----
3. Período da "Ordem do Dia";-----
 - a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira;-----
 - b) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do Concelho de Pinhel;-----
 - c) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Pinhel;-----
 - d) Apreciação e aprovação da proposta de Regulamento Interno do Mercado Municipal de Pinhel;-----

e) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel;-----

f) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel;-----

g) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento do Programa de Férias Desportivas do Município de Pinhel;-----

h) Apreciação e aprovação da proposta de Regulamento do Ginásio do Multiusos "Health Club Falcão"; -----

i) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Pinhel;-----

j) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento da Academia de Música do Concelho de Pinhel;-----

k) Aprovação de contratos interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Pinhel e as Juntas de Freguesia de Pala, Alto de Palurdo, Terras do Massueime e Pinzio, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pinhel, no dia 25 de abril de 2015;-----

l) Apreciação e aprovação da proposta de extinção da Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios";-----

m) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014;-----

4. Intervenção do Público;-----

1. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Um da Ordem de Trabalhos "Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2015". Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz e Paulo Velho

Álvaro. Após a aprovação das propostas de alteração sugeridas pelos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz e Paulo Velho Álvaro, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 14 de dezembro de 2015, à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade.-----

2. Período de "Antes da Ordem do Dia"

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "*Período de Antes da Ordem do Dia*". Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).-----

O Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) proferiu a intervenção que se transcreve para a presente ata: "É do conhecimento de todos, que recentemente o jornal *O Interior* elaborou e divulgou em janeiro uma lista de nomes, com o objetivo de eleger a Personalidade que mais se destacou na região das Beiras e Serra da Estrela no ano transato. Passo a citar: "A seleção foi feita com os nomes mais vezes "noticiados", mas podia ter sido apenas uma opção editorial - o jornal selecionar, no seu entendimento, a personalidade ou personalidades que mais se destacaram no último ano, sem outra pretensão que não a de aplaudir publicamente quem mais se destacou na região", refere o *Jornal O Interior*. Os leitores corresponderam e, entre o inquérito online e a votação por email, chegou-se à eleição da personalidade do ano de 2015: Rui Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel. Isto não pode deixar de nos orgulhar. Não podemos ficar indiferentes a esta mesma eleição. Para todos os Pinhelenses é um privilégio, uma honra termos como personalidade do ano 2015, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Ventura. O facto de ter sido uma entidade fora do nosso concelho a promover este mesmo galardão, não deixa de ter ainda mais mérito, sinal que os de "fora" também lhe reconhecem o mérito. Como membro desta assembleia, quero dar os meus parabéns, porque acho que foi merecido, e dizer que ainda lá faltou um voto, o meu. Mas estas coisas da informática ainda não são o meu forte. Muitos Parabéns."-----

O Membro Municipal **Gonçalo Passos Correia da Cruz** felicitou o Executivo Municipal por mais uma nova edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas, pois correu bem, quer a nível da programação, quer a nível dos expositores. Disse que é o certame que tem vindo a ser a principal atividade cultural e de dinâmica económica que se tem no concelho. De seguida, elencou um aspeto que considera negativo que se prende com as aves que estavam expostas, pois não estavam no seu ambiente natural nem no seu ambiente de cativeiro, no entanto foram vistas por milhares de pessoas. Felicitou ainda o Executivo Municipal pelo início das obras de ampliação da rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos da localidade da Malta, considerando que é uma obra há muito desejada pela população e que irá contribuir para a melhoria das condições de saúde pública e ambiental, bem como irá ser um fator de atratividade, pois é das maiores localidades do concelho em habitantes. Referiu que a CCDR Norte abriu um procedimento concursal para obtenção de fundos comunitários no âmbito do Programa Portugal 2020, designadamente para prioridades de investimento, medida 6.3 - Património Natural e cultural. Nestes termos, disse que não sabe se esse concurso abriu também na região Centro, considerando que consultou a lista de avisos na plataforma do Programa Portugal 2020 e nessa lista de avisos, para esta prioridade de investimento só fazia parte a região de Lisboa, ou seja, não constava a região Centro nem a região Norte. Disse que são candidaturas importantes, onde a participação comunitária é de 85% e a participação da entidade promotora de 15%. Referiu que não tem conhecimento se o Museu Municipal integra a Rede Portuguesa de Museus, pelo que se não integra a referida rede, o Município de Pinhel deverá promover a sua integração, considerando que é um fator condicional à apresentação de quaisquer candidaturas que se possam fazer nesta área pelo Município de Pinhel para a obtenção de fundos comunitários. Disse ainda que o Município de Pinhel deverá promover a criação de um serviço educativo no Museu Municipal, considerando que é um órgão vocacionado especificamente para o público escolar e infantil, o que permitirá atrair um conjunto significativo de escolas de todo o país. Para o efeito, o Município de Pinhel terá apenas de obter os contactos das escolas, através das Direções Regionais de Educação e promover via email o Museu Municipal, bem como a possibilidade das escolas visitarem o Museu Municipal com visitas guiadas e direcionadas para esse público. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, **Ângela Guerra** informou que foi uma das pessoas que participou nesta iniciativa do Jornal O Interior para escolher a personalidade do ano 2015 das Beiras e da Serra da Estrela e votou no Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Rui Ventura, pois considera que promove não só a sua terra como todos os territórios das Beiras e teve a capacidade enorme de se distinguir dos demais autarcas da região. A terminar, informou ainda que ficou muito satisfeita com a escolha, pois é um orgulho para todos os Pinhelenses.-----

O Senhor Presidente agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo. Informou que ter sido eleito a Personalidade do ano de 2015, é uma responsabilidade acrescida, mas atrás de si tem uma equipa que trabalha todos os dias para promover o território de Pinhel e o concelho, referindo-se concretamente aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e aos Senhores Vereadores. Adiantou que irá continuar a trilhar o caminho de sucesso de Pinhel e da região. -----

Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz, o Senhor Presidente informou que foram publicitados três avisos na região centro para mapeamento, designadamente para as áreas de património cultural, saúde e educação, considerando que o Estado contratualizou com as CIM's e com as CCDR's o investimento que tem a ver com o Estado, cujas candidaturas terão de ser apresentadas até 31 de outubro de 2016. -----

O Senhor Presidente informou que, na área da cultura, existe uma verba de 450.000,00 €, para intervenção na Torre do Castelo. Informou ainda que o Município de Pinhel não procedeu à elaboração do projeto, considerando que não há pessoal especializado nesta área nos serviços técnicos municipais, pelo que a Câmara Municipal solicitou a ajuda do Ministério da Cultura para o efeito, com vista a apresentação de uma candidatura ao Programa Portugal 2020. Deu conhecimento que solicitou o apoio do Ministério da Cultura para resolver o problema existente na muralha, considerando que a Câmara Municipal tem um projeto elaborado para o efeito. -----

O Senhor Presidente informou ainda que, na área da saúde, é objetivo da CIM-BSE dotar cada concelho com uma unidade móvel, para que seja prestado o serviço de saúde às populações, onde não há postos médicos. Deu conhecimento que a candidatura irá ser

apresentada pela CIM-BSE, com vista à aquisição das referidas viaturas e que o valor de cada unidade móvel ronda os 50.000,00 €. -----

No que concerne à área da educação, o Senhor Presidente informou que os técnicos da Direção Regional de Educação do Centro irão reunir com os técnicos da Câmara Municipal e com o Agrupamento de Escolas do Concelho de Pinhel, para que se definam prioridades de investimento na Escola Secundária c/3º ciclo, considerando que urge remodelar toda a canalização existente, bem como fazer uma intervenção ao nível da cobertura de fibrocimento, pois existem 2000 metros de cobertura que é necessário retirar e que a verba de 1.500.000,00 € será insuficiente para o efeito. -----

O Senhor Presidente informou que o Executivo Municipal de Pinhel comprometeu-se com a população da Malta, aquando da realização da reunião de Câmara, que iria executar a ampliação da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos. Informou que a Câmara Municipal de Pinhel está a diligenciar a resolução de um outro problema que se prende com o entupimento da rede de drenagem que poderá surgir, aquando da ligação desta rede à Estação de Tratamento de Águas Residuais.-----

O Senhor Presidente informou que concorda com as sugestões apresentadas de que o Museu Municipal deverá integrar a Rede Portuguesa de Museus e que deverá ser criado um serviço educativo no Museu Municipal, pelo que a Senhora Vereadora responsável pelo pelouro irá efetuar diligências nesse sentido.-----

3. Período da "Ordem do Dia"

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da situação financeira

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento da informação escrita, a qual se dá aqui totalmente por reproduzida: "Terminou há alguns dias a XXI edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas. Foram três dias de celebração da cultura e das vivências de um concelho, num evento que, há alguns anos a esta parte, ultrapassa as fronteiras não só do Distrito, como da Beira Interior. Pela crescente procura dos expositores, que é muito superior à oferta, pela afluência e adesão do público, que ano após ano, supera os números

obtidos na edição anterior, pela expectativa que gera, tendo-se tornado uma data de encontro entre familiares e amigos, estamos certos que a Feira das Tradições é já uma referência. Nesta edição, para além das muitas manifestações culturais, houve um conjunto de momentos marcantes não só o certame, mas também para o futuro do nosso concelho e dos quais me permito destacar: a outorga das escrituras de compra dos terrenos onde se vão instalar as duas empresas, de origem francesa, que pretendem fabricar e transformar, em Pinhel, componentes na área da aeronáutica, naquele que foi um momento cheio de simbolismo e que representa o culminar de um processo exigente e ao longo do qual o Município correspondeu inteiramente. No dia 5 de fevereiro foram dados passos de gigante com vista à construção de um concelho mais competitivo, com mais e melhor futuro. A apresentação do Guia do Investidor. A captação de investimento é uma das tarefas mais exigentes para um autarca. Para um autarca de um concelho do Interior, a exigência dessa missão é ainda maior. Quebrar barreiras, superar preconceitos e apresentar territórios com potencialidades até então desconhecidas dos investidores, são passos fundamentais na obtenção do investimento. Para isso, um documento que apresente o território e compile todas as suas características e potencialidades é um instrumento fundamental na captação de investimento. Com este objetivo, o Município procedeu à aquisição do Guia do Investidor, produzido em português, espanhol, francês e inglês e que desta forma permite uma abrangência internacional, que é também a dimensão da nossa ambição, na procura de novos investidores. A assinatura do auto de consignação das piscinas municipais cobertas. Na reunião ordinária da Assembleia Municipal, que decorreu em fevereiro do ano passado, este órgão tomou as deliberações necessárias à abertura do procedimento concursal internacional. Um ano depois, a obra está no terreno, os Pinhelenses podem acompanhar a sua evolução e dentro de 20 meses começar a usufruir de um equipamento esperado há décadas e que vai permitir colmatar uma grande lacuna do nosso concelho. A apresentação da aplicação "Descubra Pinhel". Depois das intervenções de modernização urbana, quer ao nível do espaço público, quer na reabilitação de património com a afetação a novas funcionalidades e criação de novos equipamentos é totalmente congruente que este "novo" Pinhel seja dado a conhecer a novos públicos, em novas plataformas. Com este objetivo, foi apresentada a nova aplicação "Descubra Pinhel" que permite que à distância de um download, Pinhel possa encantar um número muito maior de visitantes. Num evento que festeja as nossas tradições, alicerçadas em anos e anos de história, a preocupação com o

futuro do nosso concelho, com a melhoria da qualidade de vida dos nosso munícipes este presente em grande parte do programa e obteve eco nos mais variados públicos e meios comunicação social. A verdade é que num fim de semana em que por toda a região proliferavam os eventos, Pinhel e a Feira das Tradições, mantiveram uma posição de destaque conseguindo atrair visitantes de toda a região, gerando riqueza para os agentes económicos da cidade, esgotando, nomeadamente, a capacidade hoteleira do concelho. Desde a data da sua investidura, este Executivo tem implementado uma estratégia que tem permitido a obtenção de resultados, que não têm paralelo, no que ao desenvolvimento do concelho diz respeito. Estes resultados para além de visíveis aos olhos dos Pinhelenses têm tido repercussão na comunicação social, que tem dado destaque à modernização de Pinhel, tal como aconteceu com a reportagem especial realizada pela RTP 1, sobre o novo Posto de Turismo e o novo Museu Municipal. Não posso deixar de fazer uma referência à requalificação das piscinas municipais descobertas. Procedeu-se no dia de hoje à abertura das propostas, decorrendo nos próximos dias, os procedimentos finais do processo concursal. Esta é sem dúvida, mais uma obra emblemática para todo o Concelho e que se espera possa estar em condições de receber visitantes, durante a época de verão. Obra feita e com variados projetos em curso, quer na sede de concelho, quer nas diversas localidades e freguesias, capacidade de organização que tem obtido amplo reconhecimento, capacidade de captação de investimento e seriedade e rigor na gestão do erário público. Estas são as notas características deste mandato. Quero finalizar a minha informação reconhecendo e enaltecendo o esforço de todos os que contribuem para as concretizações que temos alcançado, como é o caso dos trabalhadores do município, cujo empenho diário tem sido fundamental. Quero também prestar o meu reconhecimento a todos os Presidentes de Junta, cuja participação ativa nos diversos eventos organizados pela autarquia tem sido uma marca característica e uma das razões para o seu sucesso. Como já tive a oportunidade de referir em anteriores intervenções, o sucesso é de todos, porque a responsabilidade de lutar pelo desenvolvimento do concelho é também uma responsabilidade de todos."-----

Quanto à informação sobre o estado atual das dívidas de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 758/2013, de 12 de setembro, para apreciação da Assembleia Municipal conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, o Senhor

Presidente informou que a dívida contabilizada a curto prazo: não vencida é de 266.896,51 €; vencida até 30 dias é de 348.843,54€; vencida até 60 dias é de 173.812,55€; vencida até 90 dias é de 218.978,91€; posteriores a 90 dias (em atraso) - 0,00 €; contestada judicialmente - Greendays é de 105.905,29 €; - Águas do Zêzere e Côa - 223.121,74 €. Informou ainda que o total da dívida a curto prazo é de 1.008.531,51€, com um saldo de tesouraria de 1.576.082,18€ e com uma disponibilidade de curto prazo de 387.662,18 €. A terminar, deu conhecimento que os empréstimos de médio e longo prazo perfazem o valor de 4.462.264,29 €. -----

O Senhor Presidente reforçou a importância da assinatura do auto de consignação das piscinas municipais cobertas, pois um ano depois, a obra está no terreno, os Pinhelenses podem acompanhar a sua evolução e dentro de 20 meses começar a usufruir de um equipamento esperado há décadas e que vai permitir colmatar uma grande lacuna do nosso concelho. -----

Informou ainda da importância da outorga das escrituras de compra dos terrenos onde se vão instalar as duas empresas, de origem francesa, que pretendem fabricar e transformar, em Pinhel, componentes na área da aeronáutica, naquele que foi um momento cheio de simbolismo e que representa o culminar de um processo exigente e ao longo do qual o Município correspondeu inteiramente. -----

Informou ainda da importância da outorga dos contratos de promessa de compra e venda dos lotes atribuídos aos empresários do concelho, no âmbito do último concurso para atribuição de lotes na Zona Industrial de Pinhel, conforme consta da deliberação de Câmara de 30 de dezembro de 2015, o que demonstra o apoio da Câmara Municipal aos empresários locais.-----

O Senhor Presidente informou que o sucesso da Feira das Tradições deve-se a cada um dos Pinhelenses, bem como ao empenho e dedicação dos funcionários do Município de Pinhel. Informou ainda que a Feira das Tradições é um evento contagiante, considerando que num fim de semana em que por toda a região proliferavam milhares de visitantes de toda a região, que acabam por voltar ano após ano, gerando riqueza para os agentes económicos da cidade, esgotando, nomeadamente, a capacidade hoteleira do concelho.----

Adiantou que durante a sua realização não há problemas e espera que este Executivo Municipal tenha a capacidade de superar as expetativas. Informou que a Câmara

Municipal está a diligenciar a vinda de mais uma fábrica para Pinhel, o que faz com que o Município de Pinhel fique com menos um pavilhão, pelo que o Executivo Municipal terá de refletir sobre o que vai ser feito no próximo ano quanto à Feira das Tradições, considerando que é um evento com projeção a nível local, regional e nacional e com cada vez menos espaço, pelo que urge encontrar-se uma solução para o efeito. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea a). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD). -----

O Membro Municipal Maria Matilde Canotilho Coelho Pereira Bispo (PSD) proferiu a intervenção que se transcreve para a presente ata: "No que se refere à informação enviada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, apenas, e para não ser repetitiva, uma breve referência à vigésima primeira Feira das Tradições. Muitos poderão criticar, muitos poderão falar, mas uma coisa é certa: os objetivos foram alcançados. Mais um sucesso. Desde a apresentação da Feira nos claustros da Igreja dos Frades, que foi magnífica, sendo o tema " a pedra", um lugar muito bem escolhido, ao evento em si, que decorreu de forma positiva, ultrapassando as fronteiras do concelho, do distrito e até da Beira Interior, foi mais um sucesso do qual nos devemos orgulhar. Também foi dada a oportunidade de admirar os dois magníficos "Falcões da Estrada" que chegaram nesse fim de semana. Muito bonitos, com as cores da cidade. Tudo ao pormenor. Que eles tenham vindo em boa hora, para uso deste Município e muita sorte para eles e quem com eles venha a viajar. Para além das muitas manifestações culturais, como o Senhor Presidente refere, alguns momentos marcantes, para o futuro do nosso concelho e que agora acabou de referir. A outorga das escrituras de compra dos lotes de terreno onde se vão instalar as duas empresas de origem francesa que pretendem fabricar e transformar, em Pinhel componentes na área da aeronáutica. Que tragam para o Concelho mais postos de trabalhos com vista à construção de um concelho mais competitivo e com mais futuro. A Assinatura do auto de consignação das piscinas municipais cobertas é mais um equipamento há muito esperado e que vai colmatar uma grande lacuna no nosso concelho. A Autarquia está mais uma vez de parabéns".-----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tem uma atividade cultural permanente que promove o concelho de Pinhel, além-fronteiras, pelo que a Câmara Municipal irá continuar a desenvolver este tipo de iniciativas, através da cedência dos dois magníficos "Falcões da Estrada" (autocarros), que estão afetos à cultura e ao desporto, e sem dúvida que o nosso Falcão irá dar nas vistas.-----

b) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do Concelho de Pinhel

O Senhor Presidente informou que, se trata de um conjunto de Regulamentos que foram ajustados a nova legislação e outros recomendados pela Inspeção-geral, considerando que não existiam no Município de Pinhel. Informou ainda que, terminado o período de discussão pública apenas foram presentes sugestões à Proposta de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do Concelho de Pinhel, designadamente pela Guarda Nacional Republicana, sugestões algumas das quais foram aceites pelo Executivo Municipal. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel informou que a Lei das Bases do Ordenamento do Território verificou que poderiam ser melhoradas algumas situações quanto a esta matéria. Informou ainda que foram especificadas na Proposta de Alteração quais são os intervalos de funcionamento, os regimes excecionais, bem como os requisitos do alargamento dos horários de funcionamento e os requisitos das restrições.---

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal propõe o encerramento do estabelecimento comercial às 2h, podendo, a título excecional, deferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento, mediante a apresentação dos pareceres exigidos em Regulamento, considerando que a preocupação da Câmara Municipal é a segurança, tranquilidade e repouso dos munícipes. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, inscreveu-se o Membro Municipal Paulo Velho Álvaro (PSD). -----

O Membro Municipal Paulo Velho Álvaro (PSD), perante o facto de ter terminado o período de discussão pública, onde foram ouvidas todas as entidades, perguntou se a Assembleia Municipal pode apresentar sugestões de alteração à Proposta de Regulamento que foi remetida para aprovação, introduzindo artigos novos, ou será que deveria ser rejeitado pelo órgão deliberativo e ser presente para aprovação numa próxima sessão.-----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que, após ter consultado outros juristas, conclui-se que é possível aprovar o documento em análise, considerando que a proposta de alteração é apenas a reprodução de uma norma legal, que não modifica o conteúdo do documento, pelo que não deve operar novo período de discussão pública. A terminar, informou que foi colocado em Regulamento a possibilidade de se fazerem horários contínuos e encerramento para almoço. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea b), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por maioria, com as abstenções dos Membros Municipais Jorge Manuel Matias, José Manuel Pereira Cruz, Ângelo Miguel Lemos Marques e do Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas Vítor Manuel Ferreira Monteiro, aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, Festas e Divertimentos do Concelho de Pinhel, com as alterações propostas pelo Grupo Parlamentar do PSD. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

c) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Pinhel

O Senhor Presidente informou que o presente Regulamento obriga os feirantes a procederem ao pagamento de taxas pela ocupação do espaço, bem como à apresentação de inscrição no Município de Pinhel. Informou ainda que a Câmara Municipal está a estudar a solução de colocar a feira num espaço que seja multifuncional, isto é que sirva não só para a realização das feiras de ano, mas também para a realização de diversas feiras temáticas, bem como para estacionamento de camiões, aquando da não realização das referidas feiras, de forma a proibir-se o estacionamento de camiões dentro da cidade.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea c), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

d) Apreciação e aprovação da proposta de Regulamento Interno do Mercado Municipal de Pinhel

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea d). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea d), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento Interno do Mercado Municipal de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

e) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel

O Senhor Presidente informou que o Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel prevê um tarifário especial para indústrias e utilizadores agrícolas, o qual terá de ser aprovado anualmente pelo Executivo Municipal, para empresas que possuam mais de 30 postos de trabalho. Informou ainda que a Câmara Municipal continua a ajudar os empresários do concelho de Pinhel de uma forma indireta. Deu conhecimento que a Câmara Municipal está atenta a todas as situações que se relacionam com a água (roubos de água, etc.), considerando o prejuízo avultado com este recurso natural e essencial ao bem-estar das populações. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea e), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

f) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea f), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

g) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento do Programa de Férias Desportivas do Município de Pinhel

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea g), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento do Programa de Férias Desportivas do Município de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**h) Apreciação e aprovação da proposta de Regulamento do Ginásio do Multiusos
"Health Club Falcão"**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea h), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Regulamento do Ginásio do Multiusos "Health Club Falcão". Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**i) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento de Utilização das
Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Pinhel**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea i). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea i), à votação.-----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento de Utilização das Instalações Desportivas Municipais do Concelho de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**j) Apreciação e aprovação da Proposta de Regulamento da Academia de Música
do Concelho de Pinhel**

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea j), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Regulamento da Academia de Música do Concelho de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**k) Aprovação de contratos interadministrativos de Delegação de Competências
entre o Município de Pinhel e as Juntas de Freguesia de Pala, Alto de Palurdo, Terras
do Massueime e Pínzio, cuja minuta foi aprovada pela Assembleia Municipal de Pinhel,
no dia 25 de abril de 2015**

O Senhor Presidente informou que as quatro últimas Freguesias remeteram a esta Câmara toda a documentação necessária e que consubstancia a intenção de celebrar o contrato de transferência de competências, que a seguir se identificam: Freguesia de Pala, de Pínzio, do Alto do Palurdo e de Terras de Massueime, pelo que se solicita à Assembleia Municipal de Pinhel, órgão competente, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a necessária autorização para a outorga dos contratos com as Juntas de Freguesia acima mencionadas, cujo processo já se encontra devidamente instruído. -----

A terminar, informou que o período de vigência do contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea k), à votação. -----

Posta à votação, a Assembleia Municipal de Pinhel, por unanimidade, aprovar a outorga dos contratos com as Juntas que a seguir se identificam: Freguesia de Pala, de Pínzio, do Alto do Palurdo e de Terras de Massueime. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

I) Apreciação e aprovação da proposta de extinção da Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios"

O Senhor Presidente informou que a Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios" encontra-se totalmente inativa desde 1996, não tendo porém ainda sido formalmente extinta, o que obriga a que o Tribunal de Contas exija os documentos de prestação de contas, sob pena de proceder à aplicação de multas, em caso de incumprimento. O Senhor Presidente informou ainda que, face há já reconhecida e longa inatividade da Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios", os municípios associados deliberaram adotar os procedimentos legais com vista à extinção da referida Associação, devendo para o efeito, cada Executivo Municipal submeter a proposta de extinção às suas Assembleias Municipais. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea l). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea n), à votação. -----

Considerando: -----

- Que, a Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios" se encontra totalmente inativa desde 1996;-----

- Que, o facto de não ter ainda sido formalmente extinta, obriga a que o Tribunal de Contas, exija os documentos de prestação de contas, sob pena de proceder à aplicação de multas, em caso de incumprimento;-----

- Que, face há já reconhecida e longa inatividade da Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios", os Municípios associados deliberaram adotar os procedimentos legais com vista à extinção da referida Associação; -----

A Assembleia Municipal de Pinhel, deliberou, por unanimidade, aprovar a extinção da Associação "Castelos da Raia - Associação Cultural de Municípios". Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

m) Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2013, deliberação esta, retificada, pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 27 de fevereiro de 2014, para conhecimento

O Senhor Presidente informou que todas as impressoras existentes no Município são alugadas e que a Câmara Municipal de Pinhel paga por impressão. Informou ainda que a Câmara Municipal renegociou os termos do contrato e foram retiradas as impressoras com tiragem a mais, considerando que não se justificava nos serviços. A terminar, deu conhecimento que foram colocadas duas impressoras na Casa da Cultura e na Academia de Música e que se reduziram os custos contratados, em aproximadamente 5.000,00 €.-----

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea m). Abertas as

inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos apresentada.-----

4. Intervenção do Público

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.-----

Encerramento: Quando eram vinte e três horas e trinta minutos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra*, cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo e Alfredo Oliveira Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral*. -----